

EDITAL N. 48/UNOESC-R/2025
RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Professor Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a presente retificação do Edital n. 48/UNOESC-R/2025, publicado em 22 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de seleção externa de Técnicos Administrativos para atuar na Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

Art. 1º Retificar o **Item 3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO** do Edital n. 48/UNOESC-R/2025, de maneira a alterar as datas de entrevista, da seguinte forma:

Onde se lê:

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção para os itens '2.1' e '2.2', ocorrerá em duas fases sucessivas, todas de caráter eliminatório.

Primeira fase	a) será realizada internamente pela Comissão de Seleção, no dia 05/08/2025; b) será(ão) classificado(s) o(s) candidato(s) que preencherem as exigências dos itens '2.1' e '2.2' do Edital; c) publicação do resultado: até o dia 06/08/2025, no site www.unoesc.edu.br .
Segunda fase	(X) Entrevista
Entrevista	a) será realizada pela Comissão de Seleção nos dias 08/08/2025, em horário comercial, conforme agendamento a ser informado por e-mail. b) serão analisados os seguintes critérios para fins de pontuação:

	Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade)	0 a 3 pontos
	Experiência profissional	0 a 3 pontos
	Conhecimento e formação profissional	0 a 2 pontos
	Planejamento de carreira	0 a 1 ponto
	Disponibilidade para o cargo	0 a 1 ponto
<p>c) a nota final da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, de acordo com item “b” acima, sendo aprovado(a) aquele(a) que obtiver a melhor nota, seguindo sempre a ordem decrescente de notas;</p> <p>d) havendo empate na nota final obtida, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: 1) obtiver a maior média na segunda fase; 3) tiver maior idade;</p> <p>e) publicação do resultado: até o dia 12/08/2025, no site www.unoesc.edu.br.</p>		

Leia-se:

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção para os itens ‘2.1’ e ‘2.2’, ocorrerá em duas fases sucessivas, todas de caráter eliminatório.

Primeira fase	<p>a) será realizada internamente pela Comissão de Seleção, no dia 05/08/2025;</p> <p>b) será(ão) classificado(s) o(s) candidato(s) que preencherem as exigências dos itens ‘2.1’ e ‘2.2’ do Edital;</p> <p>c) publicação do resultado: até o dia 06/08/2025, no site www.unoesc.edu.br.</p>
---------------	---

Segunda fase	(X) Entrevista										
Entrevista	<p>c) será realizada pela Comissão de Seleção nos dias 08, 11 e 12/08, em horário comercial, conforme agendamento a ser informado por e-mail.</p> <p>d) serão analisados os seguintes critérios para fins de pontuação:</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade)</td> <td>0 a 3 pontos</td> </tr> <tr> <td>Experiência profissional</td> <td>0 a 3 pontos</td> </tr> <tr> <td>Conhecimento e formação profissional</td> <td>0 a 2 pontos</td> </tr> <tr> <td>Planejamento de carreira</td> <td>0 a 1 ponto</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade para o cargo</td> <td>0 a 1 ponto</td> </tr> </table> <p>c) a nota final da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, de acordo com item “b” acima, sendo aprovado(a) aquele(a) que obtiver a melhor nota, seguindo sempre a ordem decrescente de notas;</p> <p>d) havendo empate na nota final obtida, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: 1) obtiver a maior média na segunda fase; 3) tiver maior idade;</p> <p>e) publicação do resultado: até o dia 14/08/2025, no site www.unoesc.edu.br.</p>	Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade)	0 a 3 pontos	Experiência profissional	0 a 3 pontos	Conhecimento e formação profissional	0 a 2 pontos	Planejamento de carreira	0 a 1 ponto	Disponibilidade para o cargo	0 a 1 ponto
Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade)	0 a 3 pontos										
Experiência profissional	0 a 3 pontos										
Conhecimento e formação profissional	0 a 2 pontos										
Planejamento de carreira	0 a 1 ponto										
Disponibilidade para o cargo	0 a 1 ponto										

Art. 2º Continuam em vigor todos os demais itens do Edital n. 48/UNOESC-R/2025.

Joaçaba/SC, de 05 de agosto de 2025.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc